

# INFORMAÇÃO

ANO LETIVO 2020/2021

1º CICLO

EB QUINTA DOS FRADES

EB EURICO GONÇALVES

Em complemento à informação afixada e divulgada na página da *internet* reforçamos que:

- as **atividades letivas têm início no dia 17 de setembro** com a receção aos alunos.
- os **horários, turmas e a lista do material escolar** são afixados no dia 15 de setembro de 2020 em cada um dos estabelecimentos de educação e de ensino.
- **a partir do dia 17** cumpre-se o horário afixado. Os alunos do 1.ºano podem permanecer na escola, se os encarregados de educação assim o entenderem, apenas no período da manhã.

No dia 17, os alunos devem comparecer às 9h na respetiva escola:

- EB Quinta dos Frades
- EB Eurico Gonçalves.

Nesse dia, os professores titulares de turma entregam aos alunos um conjunto de documentos e informações. Alguma desta documentação terá que ser preenchida, assinada e devolvida. Seguirá também o **horário de atendimento e o contacto do docente titular de turma** (e-mail).

**No primeiro dia, os alunos podem almoçar no refeitório** regularizando depois as questões relativas ao pagamento da refeição. Vão receber indicações nesse sentido, no dia 17 de setembro, junto com a documentação que será enviada para casa.

Relativamente aos **manuais escolares e às fichas de trabalho/apoio**, que são cedidos gratuitamente aos alunos do 1º ciclo, deve consultar a informação afixada na escola e a que se encontra na página do agrupamento na internet.

Tendo em conta **a situação de pandemia** que vivemos apelamos ao cumprimento das **normas/indicações que se seguem**:

1. A utilização de máscara, nos estabelecimentos de educação e de ensino do pré-escolar e do 1º ciclo, é obrigatória para acesso e permanência nos mesmos, pelo pessoal docente e não docente e por todos os outros elementos externos autorizados a circular no espaço escolar. É igualmente de uso obrigatório por todos os adultos que à porta/portão entreguem os alunos ao adulto responsável. Os alunos só usam máscaras obrigatoriamente em meio escolar a partir do 5ºano (2ºciclo).
2. À entrada da Escola os alunos procederão, obrigatoriamente, à higienização das mãos, sendo que esta prática será repetida em diversos momentos ao longo do dia.
3. Os alunos devem ser entregues à porta ou portão do estabelecimento de educação e de ensino pelo seu encarregado de educação, ou por pessoa por ele designada, evitando a circulação de pessoas externas no recinto escolar. Devem seguir as orientações que estão afixadas relativamente ao portão de entrada destinado a cada ano de escolaridade.
4. No interior das escolas não são permitidos brinquedos ou quaisquer outros objetos vindos do exterior, para além do material/manuais escolares. Caso pretenda enviar lanche o mesmo deve vir na mochila, evitando-se o transporte em lancheiras e restringindo a circulação objetos do exterior para a escola e vice-versa.
5. Os alunos, bem como o pessoal docente e não docente com sinais ou sintomas sugestivos de COVID-19 não podem apresentar-se no estabelecimento de educação pré-escolar ou na escola. Devem contactar o SNS24 (808 242424) ou outras linhas telefónicas criadas especificamente para o efeito, e proceder de acordo com as indicações fornecidas, pelos profissionais de saúde.

## INFORMAÇÃO RELATIVA À CAF

No dia 1 de setembro de 2020, a Componente de Apoio à Família (CAF) iniciou as respetivas atividades.

A CAF designa o conjunto de atividades destinadas a assegurar o acompanhamento dos alunos do 1.º ciclo do ensino básico antes e/ou depois das componentes do currículo e das AEC, bem como durante os períodos de interrupção letiva.

Durante a **interrupção das atividades letivas e férias** a CAF funciona entre as 8h e as 19h.

No **tempo letivo** a CAF funciona antes e depois das atividades letivas e de enriquecimento curricular:

- Na **EB Eurico Gonçalves** - das 8h às 9h e no período da tarde entre as 17h e as 19h.
- Na **EB Quinta dos Frades** - das 7h às 9h e no período da tarde entre as 17h e as 20h.

Estas atividades requerem inscrição e participação financeira, por parte dos encarregados de educação, calculada com base nos escalões da ação social escolar.

Os encarregados de educação devem, para efeitos de inscrição, contactar as entidades promotoras/executoras das mesmas:

- **EB Quinta dos Frades** - Junta de Freguesia do Lumiar ou na CAF
- **EB Eurico Gonçalves** - Educar a Sorrir (na própria escola, cumprindo as normas definidas para o efeito)

A direção apela à compreensão de todos relativamente a este período atípico que vivemos. A informação será sempre veiculada pelos meios digitais, pelo docente titular de turma, e afixada nos respetivos JI e Escolas do 1.º ciclo.

Lisboa, 11 de setembro de 2020

João Martins

Diretor do AE Prof. Lindley Cintra